

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
(Última revisão: 08/06/2022)

PCDT: Deficiência do Hormônio de Crescimento - Hipopituitarismo

CID 10: E23.0

### 1. Medicamentos

Somatropina 4 UI – frasco-ampola  
Somatropina 12 UI – frasco-ampola  
Somatropina 16 UI – frasco-ampola

### 2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

#### 2.1 Documentos pessoais;

- ✓ Carteira de Identidade – RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseja autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

#### 2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico;

##### SOLICITAÇÃO INICIAL

- LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- Para crianças e adolescentes:** Laudo Médico descrito por um endocrinologista ou pediatra informando peso e comprimento ao nascer, idade gestacional (na impossibilidade de não fornecer tais dados, informar a não inclusão dos mesmos); estadiamento puberal; reposições hormonais realizadas; altura medida dos pais biológicos; e se paciente possui outras doenças concomitantes;
- Para adultos:** Laudo Médico descrito por um endocrinologista informando: as reposições hormonais realizadas, se pertinente; fatores de risco para deficiência iniciada na vida adulta; se paciente possui outras doenças concomitantes; comprovação de deficiência prévia, se existente;
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.**

##### RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES

- LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- Laudo**, contendo descrição clínica dos sinais e sintomas, incluindo a duração dos sintomas, histórico de tratamentos já realizados.

#### 2.3 Exames Obrigatórios;

##### SOLICITAÇÃO INICIAL

- Cópia do exame de dosagem de Glicose de jejum;
- Cópia do exame de dosagem de TSH Obrigatório;
- Cópia do laudo de Tomografia computadorizada ou Ressonância nuclear magnética;
- Cópia do teste provocativo de secreção de GH (hormônio do crescimento);
- Cópia do exame de dosagem de IGF-1 (Somatomedina-C);
- Cópia do laudo de Rx de mãos e punhos;
- Cópia da Curva do Crescimento.

O resultado de exames garante uma correta avaliação sobre o que o medicamento está fazendo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.

## RENOVAÇÃO

### Para crianças e adolescentes:

- Medidas Antropométricas – **apresentar a cada 6 meses;**
- Glicemia de jejum– **Apresentar anualmente;**
- TSH - Hormônio Estimulador da Tiroxina – **Apresentar anualmente;**
- T4 Total ou Livre– **Apresentar anualmente;**
- Exame radiológico para avaliação da idade óssea – **Apresentar anualmente;**
- Dosagem de IGF-1 - **Apresentar anualmente.**

### Para adultos:

- Dosagem de IGF-1 - **Apresentar anualmente;**

### 3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendam na **especialidade de Endocrinologia e/ou Pediatria**, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### 4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer, ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto, Cartão Nacional do SUS, receita médica atualizada e Cartão do Usuário.

### 5. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e a Portaria Conjunta Nº 28, de 30 de novembro de 2018 que a prova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da **Deficiência do Hormônio de Crescimento – Hipopituitarismo**

**Levar caixa de isopor para transportar o medicamento da farmácia até a sua casa e guardá-lo imediatamente na geladeira.**

**Se por algum motivo não usar o medicamento, devolva ao CEDMEX.**